

**EDITAL DE CONCURSO nº 003/2026 – E-COMMERCE.BR**  
**PROCESSO nº 025.0000606/2026-41**

**Comunicado II – Retificação de Item do Edital**

A ABDI – Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial **COMUNICA** a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Concurso nº 003/2026 – E-commerce.BR:

**Onde se lê:**

5. VEDAÇÕES

5.1. Instituições Impedidas de Participar

Não poderão participar deste certame:

(...)

5.1.5. Projetos, metodologias ou soluções que não tenham sido contemplados/beneficiados em outras chamadas públicas realizadas pela ABDI.

**Leia-se:**

5. VEDAÇÕES

5.1. Instituições Impedidas de Participar

Não poderão participar deste certame:

(...)

5.1.5. Projetos, metodologias ou soluções que **JÁ TENHAM** sido contemplados/beneficiados em outras chamadas públicas realizadas pela ABDI.

As demais disposições do Edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 09 de abril de 2026.

**Comissão de Contratação**